



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 149/2018



Protocolo: 009881



03/07/2018 12:31
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI 149 /2018

**INSTITUI E INCLUI O DIA OFICIAL
MUNICIPAL DO BAIRRO ANGOLA NO
CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE
BETIM.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário do Município de Betim o Dia Oficial Municipal do Bairro Angola, a ser comemorado anualmente, no terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Betim, 29 de junho de 2018.


**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário de Betim o Dia Oficial Municipal do Bairro Angola, o qual será comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de maio.

A iniciativa objetiva ressaltar e valorizar um dos bairros mais antigos e importantes de Betim. Visto que um dos marcos históricos foi a construção da Capela do Rosário em 1814. A edificação serviu como elemento de afirmação para os moradores do bairro em sua maioria negros e principalmente para àqueles que moravam nas proximidades da capela.

O bairro possui várias edificações marcantes para história local como as praças do Óleo e São Cristóvão, o Ginásio do Poliesportivo Divino Braga, o Centro Esportivo Horto Municipal e o Betim Shopping, primeiro Shopping a se instalar no município. Outro ponto marcante do bairro é a presença da PUC/MG (Pontifícia Universidade Católica de MG) que transformou a região em Polo Educacional do município, contanto também com colégios tradicionais como o CETAP, Nossa Senhora do Carmo e Clovis Salgado, além da Biblioteca Pública Municipal.

Diante da importância do bairro Angola na história de Betim e de seus munícipes, torna-se mais que merecido ter um dia voltado para homenageá-lo, portanto, conto com o indispensável apoio de nossos nobres colegas para a aprovação desta propositura.

Betim, 29 de junho de 2018.



KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE